Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 144 /2024

DENOMINA TEREZA SMIEGUEL POKRYWIECKI UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF 08

A Câmara aprovou, e eu Prefeito Municipal Antônio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de Tereza Smieguel Pokrywiecki, Unidade de Estratégia de Saúde da Família do Município, localizada na Rua Urca, nº 594, Bairro Colonial.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2024.

Antônio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul

Terezinha Maria Dybas
Vereadora PSD

15641/2024

CMSBS 06/11/2024 17:02

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa denominar, Tereza Smieguel Pokrywiecki, Unidade de Estratégia de Saúde do nosso Município; tem por objetivo homenagear esta cidadã que teve uma linda trajetória profissional e de dedicação para a comunidade São-Bentense.

Tereza foi uma mulher de um grande coração, que deixou um legado de amor a família, amigos e serviço ao próximo, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Neste sentido, apresentamos esse projeto, para o qual pedimos a aprovação aos nobres vereadores que compõem essa Casa de Leis, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul
3

BIOGRAFIA

O Projeto de Lei que denomina Unidade de Estratégia de Saúde de Tereza Smieguel Pokrywiecki, tem como objetivo homenagear Dona Tereza por seu legado em nossa cidade.

Tereza Smieguel Pokrywiecki nasceu em 23 de fevereiro de 1937, no município de Itaiópolis. Casou-se com Estevão Pokrywiecki e juntos tiveram 13 filhos — sete homens e seis mulheres. Com uma vida marcada pela dedicação, Tereza criou seus filhos praticamente sozinha, já que seu marido trabalhava na extração de madeira, ausentando-se por longos períodos.

Mesmo enfrentando dificuldades financeiras, Tereza sempre se esforçou para proporcionar um lar acolhedor, onde nunca faltou amor e cuidado. Ela foi mãe, conselheira, professora e enfermeira para seus filhos, ensinando-lhes valores fundamentais como moral, caráter e honestidade, sem nunca descuidar de sua vida espiritual.

Em 1980, Tereza mudou-se para São Bento, onde trabalhou como cozinheira no Departamento Estadual de Rodagem. Sua vontade de ajudar o próximo a levou a ingressar na Pastoral da Saúde da Paróquia de Oxford, onde dedicou muitos anos ao auxílio de pessoas em suas enfermidades. Utilizando chás, pomadas, ervas medicinais, argila e cera de abelha, ela se tornou uma referência em cuidado e saúde na comunidade.

Tereza mantinha em casa, uma horta repleta de plantas medicinais, atraindo moradores de diversos bairros das cidades de São Bento, Campo Alegre, Rio Negrinho e Piên, que buscavam soluções para suas enfermidades. Com seu conhecimento e generosidade, ela não apenas tratava, mas também ensinava como usar as ervas, muitas vezes preparando remédios para que as pessoas levassem para casa.

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul
4

A trajetória de Tereza Smieguel Pokrywiecki é um exemplo de amor, resiliência e altruísmo, uma verdadeira inspiração para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Em reconhecimento a sua dedicação e contribuições à saúde e ao bem-estar da comunidade, uma justa homenagem, perpetuando seu legado de cuidado e compaixão.

São Bento do Sul, 06 de novembro de 2024

Terezinha Maria Dybas
Vereadora PSD

Câmara Municipal de São Bento do Sul
5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
TEREZA SMIEGUEL POKRYWIECKI

CPF
620 660 089-91

MATRÍCULA:
105460 01 55 2023 4 00040 026 0014889 62

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	branca	viúva - 86 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Itaiópolis - SC	2.016.521 - SESP/SC	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
FRANCISCO SMIEGUEL e ISABEL SMIEGUEL - Rua Castelo Branco, 539, Colonial, São Bento do Sul - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três - 00:43	22	09	2023

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital São José, à(em) Rua Dr. Waldemiro Mazurechen, 80, bairro Centro, Jaraguá do Sul-SC

CAUSA DA MORTE
Falência de múltiplos de órgãos; Insuficiência respiratória; Hipotensão arterial

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
Cemitério do bairro Cruzeiro, São Bento do Sul-SC	VILMAR POKRYWIECKI

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
CLEBER ROBERTO PAES de CRM nº 10837

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Registro de óbito efetuado em: 22/09/2023.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
GWF29206-5RTG
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

NOME DO OFÍCIO:
Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
OFICIAL REGISTRADOR:
JAQUELINE SELKE PERES
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: São Bento do Sul - SC
ENDEREÇO:
Rua Jorge Lacerda, 242, Centro - CEP: 89280-174 - cartoriocivil@netuno.com.br - (47) 3533-4610

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Bento do Sul - SC, 22 de setembro de 2023

TATIANE PAULI GRUBER
Escrevente Autorizada

Digitado por: TATIANE PAULI GRUBER
Emolumentos
1 Registro - Isento
3 Selos de Fiscalização Isentos (GWF29206-5RTG)
FRJ - Isento
Total: Isento

ARPENBRASIL GB 198263 BRP

Câmara Municipal de
6
São Bento do Sul

